

A conquista da terra é um endereço no mundo: a formação dos assentamentos rurais no Sudeste Goiano¹

Rafael de Melo Monteiro

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Águas Lindas - Brasil

rafael.monteiro@ifg.edu.br

Resumo: O objetivo deste artigo é explicar a conquista da terra e a formação dos assentamentos rurais no sudeste goiano, enfatizando a experiência de luta pela terra vivida pelos homens e mulheres organizados politicamente. Trata-se de pesquisa qualitativa, desse modo, realizou-se investigação teórica, documental e de campo, centrada nas entrevistas semiestruturadas e nos registros fotográficos. Nosso recorte espacial abrange seis assentamentos: Assentamento João de Deus (Silvânia, 1987), Assentamento São Sebastião (Silvânia, 1997), Assentamento Olga Benário (Ipameri, 2005), Assentamento Madre Cristina (Goiandira, 2009), Assentamento Buriti (Silvânia, 2009) e o Assentamento Maria da Conceição (Orizona, 2010). Os assentamentos são produzidos como territórios camponeses porque vários indivíduos, homens e mulheres, e famílias ali se (re)territorializaram, representando um contraponto à agricultura capitalista predominante no sudeste goiano. Essa (re)territorialização foi possível pela ação política, junto aos movimentos sociais, sindicatos e federações de trabalhadores na agricultura familiar, e substantiva-se na produção material e subjetiva da vida, ao longo do tempo e na vida cotidiana.

Palavras-chave: (Re)territorialização. Território. Assentamentos rurais. Sudeste goiano.

Introdução

“Sertaneja vou me embora
A saudade vem agora
A alegria vem depois,
Vou subir por essas serras
Construir lá noutras terras
Um ranchinho pra nós dois”.

(Composição de René Bittencourt, 1939, gravada por Orlando Silva)

A formação dos assentamentos rurais no território brasileiro fortaleceu-se a partir dos anos 1980, sobretudo, com a redemocratização da política nacional, após o fim da ditadura militar. Os governos militares contribuíram para o agravamento da *questão agrária*, pois apostaram na modernização da agricultura e do território com o intuito de não alterar a concentrada estrutura fundiária. Nesse processo, a agricultura camponesa foi marginalizada e

¹ Esse texto resulta da tese de doutorado intitulada “As relações de poder e as territorialidades nos assentamentos rurais do Sudeste Goiano”, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unesp/Presidente Prudente, sob orientação do Prof. Dr. Marcos Aurélio Saquet e financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), entre 2013 e 2016.

os trabalhadores rurais tiveram pouco acesso ao crédito, aos equipamentos tecnológicos, à assistência técnica e às políticas públicas. As grandes e médias propriedades rurais, principalmente das regiões Sudeste e Sul, beneficiaram-se da mecanização e do subsídio às monoculturas, com a produção de soja, cana-de-açúcar e laranja para a exportação (FERNANDES, 2000).

Essa modernização agropecuária implicou o aumento do assalariamento no campo e na (des)territorialização de camponeses em direção às cidades, os quais se empregaram em serviços pouco valorizados, como servente de pedreiro e pedreiro, cabeleireiro, engraxate, costureiro, gari, frentista, serviços gerais, trabalhos temporários no campo, trabalhos domésticos, entre outros, além dos que ficaram desempregados (SILVA, 2004). É que “[...] no Brasil, a democracia nunca chegou ao campo, nem como ensaio; apenas como promessa. O pouco que se fez, em favor da democracia, foi e continua a ser o resultado das lutas de camponeses, operários rurais e índios [...]” (IANNI, 2004 [1984], p. 155).

Esses fatos ajudam a explicar a emergência dos movimentos sociais rurais, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), dos sindicatos e federações de trabalhadores rurais, cujas ações serviam (e servem) para pressionar os governos a realizar a reforma agrária e garantir um acesso justo à terra por quem precisa dela para trabalhar e viver com dignidade. A implantação dos assentamentos, portanto, dependeu (e depende) mais da pressão dos trabalhadores do que da iniciativa estatal.

Todavia, um importante contingente da população não reconhece a razão e a importância da luta pela terra e rejeita a ação dos movimentos sociais, especialmente as do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), reprovando, com base na representação parcial dos principais veículos de comunicação, as ocupações de fazendas, de órgãos públicos e os acampamentos. Mas, de acordo com Martins (2008), apenas as pessoas que têm necessidades radicais podem querer e fazer a transformação da vida, podem desejar o impossível, uma vez que a vida cotidiana se tornou insuportável, exigindo um momento de ruptura, de atrevimento, de ousadia e de transgressão. A conquista da terra é, assim, a concretização do atrevimento, da ousadia, da transgressão e da luta.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é explicar a conquista da terra e a formação dos assentamentos rurais no sudeste goiano, enfatizando a experiência de luta pela terra vivida por homens e mulheres organizados politicamente. Os assentamentos analisados são seis: Assentamento João de Deus, São Sebastião e Buriti (localizados no município de Silvânia), Assentamento Olga Benário (situado em Ipameri), Assentamento Madre Cristina (no município de Goiandira) e Assentamento Maria da Conceição (no município de Orizona). A localização deles encontra-se na Figura 1.

Algumas características desses assentamentos são:

- 1) João de Deus: criado em 1987, a partir da ação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silvânia; nele moram 16 famílias, que ocupam 321,6 hectares; está distante 20km da sede do município e foi implantado na propriedade rural de mesmo nome, obtida por herança vacante (devolução ao patrimônio público) de João de Deus Pereira, por não aparecerem herdeiros.
- 2) São Sebastião: criado em 1997, com organização da Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás (FETAEG) e do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Silvânia; são 33 famílias ocupando 2.195,5 hectares; está distante 50km da sede do município e 32km do município vizinho, Vianópolis. Houve a desapropriação do imóvel rural São Sebastião, de Gerson Spíndola Carneiro (engenheiro civil e pecuarista), que tem mais fazendas em Araguaína (TO), Goiatuba e Pires do Rio, em Goiás.
- 3) Olga Benário: criado em 2005, com organização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); são 84 famílias em 4.322 hectares; está distante 20km da sede do município e foi implantado na Fazenda Ouro Verde, cujos proprietários eram José Carlos Galbetti (advogado, residente em São Paulo) e sua esposa Aparecida Ivone Munhoz Galbetti.
- 4) Madre Cristina: datado de 2009 e também conquistado pelo MST; são 16 famílias em 729 hectares; está distante 22km da sede do município e foi implantado pela desapropriação da Fazenda Cachoeira do Veríssimo, de Gerson Mariano de Rezende.
- 5) Buriti: também criado em 2009, organizado pelo Movimento de Volta do Trabalhador ao Campo (MVTC); são 14 famílias em 320,3 hectares; está distante 13km da sede do município e 7km da sede do município vizinho, Vianópolis. Foi implantado na Fazenda Funil e Algodão, de propriedade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
- 6) Maria da Conceição: organizado pela FETAEG e criado em 2010; são 16 famílias em 792,7 hectares; está distante 34km da sede do município e foi implantado na Fazenda Campo Limpo e Barreiras, desapropriada de Manoel Luis Santos Correa.

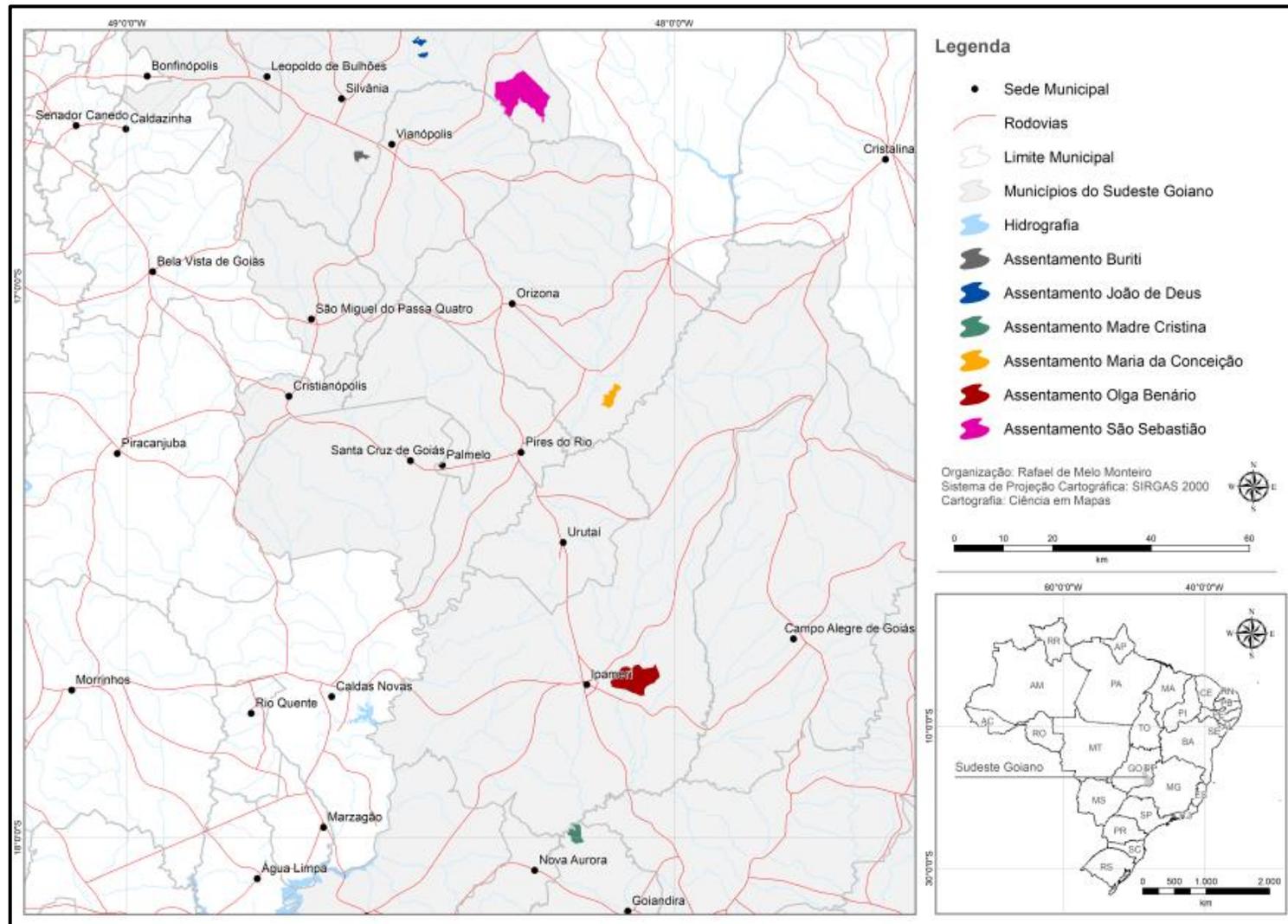


Figura 1 – Localização dos assentamentos rurais no sudeste goiano
Organizado por: MONTEIRO, R. de M. (2019)

A partir da pesquisa qualitativa, realizamos os seguintes procedimentos metodológicos: 1) *pesquisa teórica*, utilizando autores que discutem o processo de territorialização e des-re-territorialização (TDR) e o próprio território, a exemplo de Raffestin (2011 [1980]), Haesbaert (2006) e Saquet (2009; 2014; 2010 [2007]; 2015 [2011]); autores que tratam dos camponeses e os seus modos de vida, como Woortmann (1990) e Pessoa (1999); também usamos Matos e Pessôa (2012), acerca do sudeste goiano; 2) *pesquisa documental*, com consulta ao *site* e aos documentos de criação dos assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e ao *blog* da Superintendência Regional de Goiás/INCRA; 3) *pesquisa de campo*, com a realização, entre dezembro de 2014 e junho de 2015, de 123 entrevistas semiestruturadas (com questões abertas e fechadas), sendo que 63 delas foram gravadas e transcritas. Em 2016, fizemos, ainda, mais quatro entrevistas, durante visitas pontuais. Também tivemos acesso a fotografias antigas e fizemos registros fotográficos próprios do trabalho de campo.

É fundamental a presença desses assentamentos no sudeste goiano, já que essa região é caracterizada pelo desenvolvimento da agricultura capitalista nas empresas rurais familiares, que ocupam as chapadas dos municípios de Campo Alegre, Catalão e Ipameri para produzir e exportar soja, milho, algodão, sorgo, cana de açúcar, entre outros (MATOS; PESSÔA, 2012). Eles são, portanto, um contraponto ao agronegócio e representam a importância da conquista da terra pelos trabalhadores rurais, urbanos e camponeses. Neste percurso de luta e assentamento a discussão sobre o processo TDR é fundamental.

O processo TDR como referencial teórico

As obras conjuntas dos franceses Gilles Deleuze (1925-1995) e Pierre Félix Guattari (1930-1992), no campo da Filosofia, foram pioneiras na discussão sobre o processo TDR. Na Geografia, essa abordagem foi/é importante para o entendimento do conceito de território, resultado desse processo. Conforme argumenta Haesbaert (2006, p. 138), “[...] a vida é um constante movimento de desterritorialização e reterritorialização, ou seja, estamos sempre passando de um território para outros, abandonando territórios, fundando novos [...]”. Do mesmo modo, Raffestin (2011 [1980], p. 142) ressalta que: “Os homens ‘vivem’, ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas [...]”.

Para Saquet (2009; 2014; 2015 [2011]) a (des)territorialização é uma supressão de limites e fronteiras para grupos humanos que perdem vínculos com seus lugares de vida, pessoas, ruas e objetos. A (re)territorialização é a (re)produção de características do território anterior, nos âmbitos da cultura, política e economia. A des-re-territorialização, na realidade,

é um processo concomitante de continuidades e transformações sociais e territoriais, cujos eventos têm relação com a mobilidade da força de trabalho, com as necessidades, desejos, anseios e sonhos de indivíduos, famílias e grupos sociais.

Dessa forma, definimos um assentamento rural como um território que está sendo, permanentemente, produzido pela ação humana e dela com a natureza (solos, rios, tempo/clima, relevo). Ele é a concretude do processo de perda e refundação de territórios e de realização das territorialidades, que representam a vida cotidiana envolvida em distintas relações socioespaciais, com as disputas de poder, os consensos políticos, as relações de produção, os acordos de trabalho, as identidades culturais e a relação com as diferentes escalas de governo, em especial o Poder Público municipal. Um assentamento comporta a objetividade e a subjetividade, a terra para trabalhar, viver e sonhar; lugar de esperança e frustração, de recomeço e abandono (há aqueles que não se adaptam à vida ou desistem de morar na terra por causa das dificuldades financeiras), de continuidades e mudanças no modo de vida e na interpretação do mundo. Ele é um *algo em aberto*, uma contingência, um percurso histórico se materializando no espaço geográfico, por isso, um território.

O Quadro 1 apresenta a mobilidade dos assentados, apontando os seus estados e municípios de origem.

Quadro 1 – Estados e municípios de origem dos assentados

Assentamento	Estados	Municípios goianos
1 – Assentamento João de Deus	Goiás	Silvânia, Morrinhos, Uruana e Vianópolis
2 – Assentamento São Sebastião	Goiás, Maranhão e Rio Grande do Sul	Silvânia, Vianópolis e Luziânia
3 – Assentamento Olga Benário	Goiás, Minas Gerais, Bahia, Distrito Federal, Amazonas, Pará, São Paulo e Mato Grosso	Ipameri, Jussara, Morrinhos, Piracanjuba, Goiás, Pires do Rio, Itaguaru, Urutaí, São Simão, Itaguari, Goiânia, Iporá, Itapuranga, Santa Cruz de Goiás, Inhumas, Jandaia, Santa Helena de Goiás, Quirinópolis, Itapirapuã, Campo Alegre de Goiás, Aruanã, Itaberaí, Niquelândia e Aurilândia
4 – Assentamento Madre Cristina	Goiás, Ceará e Minas Gerais	Ipameri, Inhumas, Santa Cruz de Goiás, Urutaí, Goiandira, Mossâmedes, Morrinhos, Uruaçu, Ceres e Goiânia
5 – Assentamento Buriti	Goiás, Maranhão e Piauí	Silvânia, Leopoldo de Bulhões e Buriti Alegre
6 – Assentamento Maria da Conceição	Goiás e Minas Gerais	Pires do Rio, Orizona, Cristalina, Jaraguá, Ipameri e São Bartolomeu

Organizado por: MONTEIRO, R. de M. (2019)

Percebemos que a necessidade e o desejo de ter a terra mobiliza pessoas de diferentes lugares e escalas geográficas (local, estadual, nacional). São trabalhadores migrantes cuja perspectiva do assentamento implica a suspensão do cotidiano e a decisão da luta política. Ao longo do tempo, eles participaram de ações que contribuiriam com a sua mudança de vida, conforme destaca o item a seguir.

A ação política como condição para a (re)territorialização

A experiência de vida da população que está nos assentamentos é marcada pela pobreza, pela migração, pelo desemprego, pelo trabalho penoso, pelas dificuldades financeiras, pelas humilhações nos seus empregos, pela falta de moradia, enfim, por um processo de desumanização. O primeiro depoimento mostra a condição de subalternidade no trabalho rural assalariado e o lugar da mulher nesse processo, não tendo o seu trabalho reconhecido como o do homem, por isso, recebendo uma remuneração menor; o segundo, mostra o trabalho infantil, com as crianças e adolescentes envolvidas com o trabalho precário:

Ele [esposo] ganhava um salário e meio e eu ganhava nada. Teve uma fazenda só que eu trabalhei que eu ganhava meio salário [...] eu cozinhava pra cinco, seis peão diretor e era de domingo a domingo, porque eles iam em casa uma vez no mês. [...] Eu fazia café da manhã, almoço, lanche e janta. Cuidava da casa da patroa, que era enorme. [...] o ajudante do curral saía, não arrumava outro não, quem ia pra ajudar? Eu. Pergunta que dia que me deram 10 reais pra recompensar eu ajudar em curral, e era mês e mês, ajudando a tirar leite lá. Um dia eu falei pro patrão: “O senhor traz uma bota pra mim porque tem muita lama no curral”. Ele: “Não, vou te dar uma minha”. Pegou uma bota furada, que entrava lama tudo. (Entrevistada 2², 51 anos, Assentamento Olga Benário/Ipameri, 15 de março de 2015).

A última vez que eu trabalhei de boia-fria [ela trabalhou dos 9 aos 15 anos] a gente [ela e seus irmãos] quebrando milho-verde e chovendo [...] aí deu a hora de almoçar [...] eu sentei lá pra poder comer e quando eu tava comendo a água que caía da chuva ia caindo no bico do boné e caía dentro da vasilha. Eu falei: “Meu Deus, mas isso é justo, eu ter que comer essa comida molhada aqui todo dia?”. (Entrevistada 7, 43 anos, Assentamento São Sebastião/Silvânia, 17 de maio de 2015).

A luta pela terra, nessa perspectiva, representa um aprendizado que mostra a importância da organização política para a reivindicação de direitos sociais e para afirmação de sujeitos de direitos, conscientes da desigualdade social em que vivem e dos dissensos que precisam assumir perante a sociedade, no intuito de romper com as hierarquias e estigmas que recaem sobre os sem-terra e os assentados da reforma agrária. Alguns exemplos se encontram nos depoimentos a seguir:

Igual meus patrões, quando eu fui pra terra: “Não, eu suspendo [aumento] seu salário, deixa essa terra, cê num vai dar conta, [é] terra pequena”. Eu falei: “Moço, trabalhei pra vocês 20 anos, num comprei um lote! Agora eu ganho seis alqueires de

² Mantivemos a ordem numérica dos depoimentos conforme consta na tese de doutorado do autor.

terra, eu vou jogar fora?”. (Senhor Roberto³, 60 anos, contando essa história no Assentamento Olga Benário/Ipameri, 01 de março de 2015).

O bispo daqui, quando a gente entrou aqui, ele foi contra nós. Juntou fazendeiro para tirar nós. Deu uma entrevista na rádio falando que a gente nem sabia plantar mandioca. Aí na época eu era responsável pela imprensa [setor do MST], eu pedi pra responder. Eu falei que, realmente, a gente não plantava mandioca, nós aprendemos a plantar a rama [da mandioca] primeiro [este é o procedimento correto]. (Entrevistada 38, 41 anos, Assentamento Olga Benário/Ipameri, 18 de janeiro de 2015).

Quando eu tava no acampamento, um dia, eu fui numa fazenda vizinha e tinha um cachorro muito grande lá. Ele começou a ir numa chácara, pegar os frangos e matar e comer. Eu escutei a mulher cochichando com a outra que era os sem-terra que tava comendo os frangos, matando os frangos, roubando os frangos da chácara. E aí meu marido viu o cachorro lá com umas galinhas na boca. Falei: “Aí os sem-terra que tá comendo as galinhas deles”. Aí quando a mulher falou que era os sem-terra que tava comendo, a outra cochichou: “Ó, essa aí é sem-terra”. (Entrevistada 2, 51 anos, Assentamento Olga Benário/Ipameri, 15 de março de 2015).

A gente chegava na cidade era mal recebido pelas pessoas [...] a polícia seguia a gente como se fosse um marginal. Hoje em dia num tem isso mais, a gente é bem recebido no comércio. O pessoal vem visitar a gente, já conhece. Antigamente o pessoal tinha até medo de vim aqui. A gente falava: “Vamos lá no assentamento”, o cara: “Deus me livre!”. (Entrevistado 19, 55 anos, Assentamento Olga Benário/Ipameri, 15 de março de 2015).

Assim, no primeiro depoimento há a constatação de que o seu trabalho, ao longo dos anos, não possibilitou o acúmulo de dinheiro que permitisse a compra de um lote, ou seja, de um bem próprio, diferente do que ele passaria a ter no assentamento. Na sequência, todos os depoimentos apontam o caráter conservador de uma parte da sociedade ipamerina, manifestado por diferentes atores, como líderes religiosos, fazendeiros, policiais, comerciantes e também trabalhadores. É evidente, ainda, o processo de estigmatização social e territorial negativa em relação aos sem-terra e assentados, sobretudo, por eles serem do primeiro assentamento de Ipameri. A presença deles simbolizava ameaça, crime, desordem, roubos, injustiça com os fazendeiros que “perdiam” as suas terras, conquistadas pelo seu trabalho e mérito. Tal presença incomodava, também, pela lição política dada, mostrando a potência da luta e da organização coletiva.

Dessa forma, a conquista da terra sinaliza a dimensão política do processo de (re)territorialização, resultado da ação de trabalhadores rurais, urbanos, camponeses e desempregados, articulados em movimentos sociais, sindicatos e federações trabalhistas. Entretanto, a ação mobiliza também aspectos subjetivos e morais dos indivíduos, conforme mostra o próximo item.

A produção subjetiva da vida e a moralidade camponesa

³ Ele nos acompanhou durante todo o trabalho de campo, nos conduzindo aos assentamentos do sudeste goiano, sendo, ele próprio, assentado no Maria da Conceição (Orizona). Nas entrevistas, ele interagia com os entrevistados e relatava passagens da sua vida, como a exposta nesse depoimento.

O processo de luta e o assentamento, de um modo geral, contribui na politização dos participantes, que vão se dando conta dos problemas sociais que vivenciam e as possibilidades de mudanças. Antes disso, a decisão de lutar pela terra aciona uma lógica subjetiva e moral que, na sociedade, naturaliza a pobreza e a desigualdade e dissemina a meritocracia, responsabilizando os indivíduos pela subalternidade, ao tempo em que estes interiorizam essa visão de mundo. Por exemplo, entrevistamos um senhor que, de imediato, não quis acampar junto ao MST, no município de Pires do Rio: “*Eu num mexo nos ‘trem’ dos outros não*”, disse a um amigo, que lhe explicou que o INCRA faz a aquisição da terra e a destina para a reforma agrária. “*Então eu tô dentro [...] o ‘trem’ que eu acho mais errado é se for tomar do fazendeiro, se ele tem é porque ele trabalhou e tem né, agora nós num trabalhou, num soube controlar nada, tem nada né*”. (Entrevistado 15, Assentamento Maria da Conceição/Orizona, 28 de maio de 2016).

Nos assentamentos, a posse da terra possui um significado moral. De acordo com Woortmann (1990), no imaginário camponês a terra não é somente uma área de produção ou de trabalho, muito menos uma mercadoria a ser vendida a qualquer tempo. Ela possui um valor ético, por exemplo, quando um assentado explica a dificuldade que foi conquistá-la e a honestidade em não vendê-la; um patrimônio para as próximas gerações, deixando para os filhos e netos um *endereço no mundo*, conforme sintetizou uma das nossas entrevistadas; ela é vida e morte, no desejo do camponês de ser enterrado no seu lote; é uma dádiva divina; é a casa própria; é a recusa da cidade; é a autonomia e o controle do tempo e do trabalho. Esses elementos estão exemplificados nos depoimentos abaixo:

O importante da luta é dar valor no suor. Se a pessoa pensa que pra conquistar uma terra dessa é fácil, num é fácil não, nós passou foi muitos anos debaixo de lona preta, queimando a *cacunda* [as costas]. Quando num queria queimar tinha que entrar debaixo dos paus, ir pra beira dos *corgos* [córregos]. (Entrevistado 11, 58 anos, Assentamento Olga Benário/Ipameri, 08 de março de 2015).

Os meninos [filhos]: “Vende esse *trem*”. Falei: “Num vendo! Pode me dá o mundo *interim* em troca disso aqui que eu num vendo! Fico é aqui!”. Uai, eu num tinha, agora que tenho eu vou vender? ”. (Entrevistado 3, 70 anos, Assentamento João de Deus/Silvânia, 03 de maio de 2015).

- Senhor João: “Eu falo que eu vou embora daqui quando eu morrer”.

- Senhor Roberto: “Eu nem quando eu morrer eu num vou, vou fazer uma *carneira* [túmulo] lá no meio” (risos).

- Senhor João: “Eu já falei que ia fazer um cemiteriozinho aqui, enterrar eu aí” (risos). (Diálogo no Assentamento Olga Benário/Ipameri, 01 de março de 2015).

Quando eu morava lá em Goiânia, eu saía cinco horas da manhã e chegava dez horas da noite. Tinha vez que eu via os meus *meninos* [filhos] só no domingo. Então eu sempre pedi o meu Deus que me desse a casa [ela morava de aluguel], que me tirasse daquela vida, que me desse uma condição, me desse uma casa. Deus age tão grande na vida da gente que eu consegui a casa, a terra e o marido (risos) [ela conheceu seu esposo no assentamento]. (Entrevistada 16, Assentamento Olga Benário/Ipameri, 2012⁴).

⁴ Trata-se de um depoimento extraído da dissertação de mestrado do autor, intitulada “Relações de poder, territórios e territorialidades: as *travessias* da vida no Assentamento Olga Benário em Ipameri (GO)”, orientada

Ser dono de um lote e de uma casa representa a retomada ou a conquista de um espaço de tranquilidade, repouso, hospitalidade, segurança, definindo um sentimento de pertencimento ao lugar. Não é necessariamente ter a propriedade jurídica, mas é trabalhar e viver na terra que os qualifica como donos dela (WOORTMANN, 1990; PESSOA, 1999). Não por acaso, Oliveira (2012), na perspectiva da geografia humanista, ressalta que existe uma relação da vida e do tempo com o lugar, constituindo um tempo lugarizado, pois entre o espaço e o tempo se dá o lugar, o movimento e a matéria.

Nos assentamentos estão também trabalhadores urbanos ou pessoas que estavam desempregadas nas cidades e que estão se inserindo na vida camponesa, junto aos que sempre trabalharam e/ou viveram no campo. Isso significa que há um modo de vida camponês se (re)territorializando e sendo construído por outros sujeitos, substantivando territórios camponeses no Sudeste Goiano.

Os assentamentos: territórios camponeses no sudeste goiano

Conforme ressalta Saquet (2010 [2007]; 2015 [2011]), a produção do território é um processo histórico-relacional, multidimensional (articula economia, cultura, política e natureza) e multiescalar (uma rua, um bairro, uma cidade, uma nação). Implica identidades e diferenças, desigualdades e conflitos, natureza, trabalho e energia, ritmos distintos (temporalidades), conexões e redes, permanências e mudanças. É um produto socioespacial e condição para o habitar, produzir e viver. Não há território sem uma trama de relações sociais, produzindo as territorialidades, presentes na vida cotidiana dos indivíduos quando eles trabalham, vão à igreja, produzem comida, envolvem-se em relações econômicas, políticas, culturais, enfim, são um conjunto de relações mantidas com o território. O território é feito todos os dias, sem cessar, ainda que nunca esteja pronto: o que restou de “ontem”, enquanto uma obra (*i*)material, é sempre sobreposto por novas camadas “hoje” (RAFFESTIN, 2011 [1980]; SAQUET, 2015 [2011]). Além de ser também um *trunfo* nas relações de poder, pela resistência de grupos sociais que o controlam e constroem.

Dessa forma, os homens e as mulheres dos assentamentos produzem o território erguendo suas casas, suas igrejas, plantando, colhendo e comendo, vendendo alimentos, fazendo pontes em mutirão, festejando, lutando e resistindo aos problemas, amando e dando sentido para a vida, como mostram as Figuras 2, 3, 4 e 5.



Figura 2 – Produção agrícola e produtos a serem vendidos na feira

Fonte: MONTEIRO, R. de M. (07/2016, 12/2014, 03/2015 e 01/2015, nos Assentamentos São Sebastião, Maria da Conceição, Olga Benário e Madre Cristina, respectivamente)



Figura 3 – Residências nos assentamentos

Fonte: MONTEIRO, R. de M. (05/2016, 01/2015, 07/2016 e 2012, nos Assentamentos Maria da Conceição e Olga Benário, respectivamente).



Figura 4 – As igrejas católica e evangélica nos assentamentos

Fonte: MONTEIRO, R. de M. (05/15, 2012 e 08/2016, nos Assentamentos São Sebastião e Olga Benário, respectivamente).



Figura 5 - Mutirão para limpeza de pasto, preparo do almoço e construção de ponte

Fonte: Arquivo de Francisca Jacinto (CPT) e de Waldivino Firmino (UEG) (07/2016 e 2012, nos Assentamentos São Sebastião e Olga Benário, respectivamente)

Enquanto territórios, os assentamentos são pontos de referência na luta política e na resistência em uma região marcada pela agricultura capitalista, que territorializou a monocultura da soja, do milho, do algodão, do trigo, do sorgo e do eucalipto, por meio das empresas rurais familiares, administradas, principalmente, por sulistas que vieram com o subsídio do Estado e/ou com recursos financeiros próprios, com o objetivo de desenvolver o agronegócio nas chapadas da região (Campo Alegre de Goiás, Catalão e Ipameri). Contaram com infraestrutura estatal, aporte técnico-científico-informacional e foram apresentados como portadores do progresso e da modernidade em detrimento dos produtores rurais goianos (MATOS; PESSÔA, 2012).

Ainda de acordo com Matos e Pessôa (2012, p. 43):

[...] o processo produtivo [no Sudeste Goiano] é marcado por mecanização, pulverização das lavouras, presença de agrônomos monitorando as plantações, utilização da previsão do tempo, da cotação da soja, enfim, naquele espaço, está inserido tudo que a agricultura científica globalizada requer [...].

É, portanto, nesse espaço geográfico que estão os/as assentados/as, produzindo alimentos, leite, pães, roscas, biscoitos, artesanato, compotas; diversificando a produção; vendendo nas feiras locais; praticando trabalho familiar e mutirões; acreditando em milagres; produzindo paisagens heterogêneas. Uma outra lógica de vida, com práticas concretas e simbólicas, um tanto longe da racionalidade da agricultura capitalista globalizada. Enfrentam problemas como a organização política e produtiva, o acesso a recursos financeiros, o apoio técnico, os baixos preços pagos pelos laticínios ao leite produzido, entre outros. Mesmo assim, os camponeses do sudeste goiano produzem territórios plurais, resultantes do processo de des-re-territorialização (TDR).

Por fim, apresentaremos uma síntese das discussões feitas ao longo do texto, nas Considerações Finais.

Considerações finais

É inegável o valor da conquista da terra e da casa própria na vida dessas pessoas. Desenvolvem a produção de alimentos para assegurar o sustento da família e, quando possível, vendem os produtos; garantem um patrimônio para os filhos e/ou netos; trabalham por conta própria, ainda que combinem com o trabalho assalariado; governam o espaço e o tempo; valorizam a organização política; instauram ou mantêm relações de reciprocidade e retomam ou iniciam atividades religiosas. Projetam no território os seus modos de vida, ainda que marcados por discontinuidades e efetivam, todos os dias, as territorialidades, envolvidas em relações de poder.

Paradoxalmente, o território também é substantivado pela heteronomia, pois os/as assentados/as dependem de recursos materiais e simbólicos que eles/as não têm, como as políticas públicas e os recursos financeiros governamentais, as negociações justas de compra e venda no mercado, a condução da fé por líderes religiosos que vêm de fora. De toda forma, essa imbricada rede de relações sociais e de poder ocorrem ali, no endereço que eles/as têm no mundo.

Land acquisition as an address in the world: the formation of rural settlements across the Southeast of Goiás State

Abstract: With this article, our purpose is to explain the acquisition of land and the formation of rural settlements across the Southeast of Goiás State, focusing on the struggle for land, as experienced by politically engaged men and women. This research study uses a qualitative approach, encompassing a theoretical, documentation, and field investigations performed through semi-structured interviews and photographic records. For this study, we have focused our research efforts on six settlements: João de Deus (Silvânia, 1987), São Sebastião (Silvânia, 1997), Olga Benário (Ipameri, 2005), Madre Cristina (Goiandira, 2009), Buriti (Silvânia, 2009), and Maria da Conceição (Orizona, 2010). The settlements emerge as field workers' territories since many individuals - men, women, and families - who have re-territorialised there, thus posing as a counterpoint to the capitalist agricultural practice prevailing in the Southeast of Goiás State. This re-territorialisation has been enabled by political actions, along with social movements, unions, and federations of family-based agriculture workers, based on the material and subjective production of life in time, and in their daily lives.

Keywords: Re-territorialisation. Territory. Rural settlements. Southeast of Goiás State.

La conquista de la tierra es una dirección en el mundo: la formación de los asentamientos rurales en el Sudeste de Goiás

Resumen: El objetivo de este artículo es explicar la conquista de la tierra y la formación de los asentamientos rurales en el sudeste de Goiás, para lo que se pone énfasis en la experiencia de la lucha por la tierra vivida por los hombres y mujeres organizados políticamente. Se trata de una investigación cualitativa, por lo que se efectuó una investigación teórica, documental y de campo, centrada en entrevistas semiestructuradas y en registros fotográficos. Nuestro marco espacial contempla seis asentamientos: Asentamiento João de Deus (Silvânia, 1987), Asentamiento São Sebastião (Silvânia, 1997), Asentamiento Olga Benário (Ipameri, 2005), Asentamiento Madre Cristina (Goiandira, 2009), Asentamiento Buriti (Silvânia, 2009) y Asentamiento Maria da Conceição (Orizona, 2010). Los asentamientos se producen como territorios campesinos dado que varios individuos, hombres y mujeres, y familias se (re)territorializaron allí, lo que representa un contrapunto a la agricultura capitalista predominante en el sudeste de Goiás. Dicha (re)territorialización fue posible gracias a la acción política junto a los movimientos sociales, sindicatos y federaciones de trabajadores en la agricultura familiar, y se sustantiva en la producción material y subjetiva de la vida, a lo largo del tiempo y en la vida cotidiana.

Palabras Clave: (Re)territorialización. Territorio. Asentamientos rurales. Sudeste de Goiás.

Referências

FERNANDES, Bernardo M. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

IANNI, Octávio. **Origens agrárias do Estado brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004 [1984].

INCRA, 1987. Serviço público federal. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Superintendência Regional do Centro-Oeste. Encaminha proposta de criação de projeto. 73.601-5. Memo/SR-04/Z/Nº. 042/87. Sigla G. Código 41260. Data 08/04/87.

_____. Superintendência Regional de Goiás. **Criação do projeto São Sebastião, município de Silvânia/GO**. 73601.5. Memorando/SR-Z/Nº. 781/97. Sigla A-12; SR-04/Z-3; Z. Código 08541507; 08218943. Data 09/12/97. Número de identificação 54150.002167/97-16.

_____. Serviço público federal. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Superintendência Regional de Goiás – PA Madre Cristina. **Criação do projeto de assentamento Madre Cristina – imóvel rural: Fazenda Cachoeira do Veríssimo**. 73601. Sigla T. Código 54150. Data 26/11/09. Número de identificação SR-04/GO 54150.002323/2009-90.

_____. Serviço público federal. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. PA Buriti. **Criação do projeto de assentamento Buriti, na fazenda Funil e Algodão, localizada no município de Silvânia/GO**. 73.601. Memorando/SR-04-T/Nº 415. Sigla T. Código 54150. Data 10/09/09. Número de identificação SR-04/GO 54150.001780/2009-67.

_____. Serviço público federal. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Superintendência Regional de Goiás – PA Maria da Conceição. **Criação do projeto de assentamento Maria da Conceição – imóvel rural: Fazenda Campo Limpo e Barreiros**. 73601. Memorando/SR-04/T/Nº81 Sigla T2. Código 54835. Data: 03/03/2010. Número de identificação SR-04/GO 54150.000522/2010-05.

_____. **Criação do projeto de assentamento Olga Benário/mun. Ipameri**. 73601. Memo/T/410. Fazenda Ouro Verde. Sigla T. Código 54139. Data 09/08/05. Número de identificação SR-04/GO. 54150.001246/2005-27.

_____, 2010. **Mais conforto e qualidade de vida para assentados de Ipameri (GO)**. Publicado dia 08/02/2010. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/mais-conforto-e-qualidade-de-vida-para-assentados-de-ipameri-go>>. Acesso em: 16/07/2016.

_____, 2015. **Relação de projetos de reforma agrária**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/reforma-agraria/relacao_de_projetos_de_reforma_agraria>. Acesso em: nov. 2015.

INCRA/GO, 2015. Blog do Incra Goiás – Os assentamentos em Goiás. Disponível em: <https://incragoias.wordpress.com/distribuicao-dos-assentamentos-no-estado-de-goias/>. Acesso em: 03 nov. 2016.

MARTINS, José de S. **A sociabilidade do homem simples**: cotidiano e história na modernidade anômala. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

MATOS, Patrícia F. de; PESSÔA, Vera L. S. O agronegócio no Cerrado do Sudeste Goiano: uma leitura sobre Campo Alegre de Goiás, Catalão e Ipameri. **Sociedade e Natureza**, Uberlândia, ano 24, n. 1, 37-50, jan/abr. 2012.

MDA/INCRA, 2004. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Superintendência Regional de Goiás SR-04/GO. Divisão Técnica – SR (04)/T. **Relatório de vistoria e avaliação**. Imóvel: Fazenda Ouro Verde. Município: Ipameri-GO. Processo nº. 54150.001429/2003-81. Responsável técnico: David Ferreira Cavalcante. Perito federal agrário. CREA/MA-1.907/D. INCRA/GO. Setembro, 2004.

_____. Divisão de obtenção de terras – SR-04. **Laudo agrônomo de vistoria e fiscalização nº. 095/07**. Processo/INCRA/GO/nº. 54.150.002950/2007-69.

_____. Serviço público federal. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Superintendência Regional em Goiás –SR (04). Divisão técnica – **Laudo agrônomo de fiscalização nº. 141/04**. Resp. técnico engº. agrº. Gandhi M. Carvalho – perito federal agrário – CREA/GO – 1825/D. Imóvel: Fazenda Cachoeira do Veríssimo. Município: Goiandira/GO. Processo nº. 54150.001447/2004. Jan. 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Superintendência Regional de Goiás SR-04/GO. Divisão Técnica – SR (04)/T. **Relatório agrônomo de fiscalização**. Imóvel: Fazenda Campo Limpo e Barreiros. Município: Orizona – GO. Processo nº. 54150.003409/2006-97. Responsável técnico: Roosevelt Candido de Siqueira. Perito federal agrário. CREA/GO nº. 3572-D. Dezembro, 2007. Laudo nº. 123/2007.

OLIVEIRA, Livia de. O sentido de lugar. In: MARANDOLA JR., Eduardo; HOLZER, Werther; OLIVEIRA, Livia de. (Org.). **Qual o espaço do lugar?** Geografia, epistemologia, fenomenologia. São Paulo: Perspectiva, 2012. p. 3-16.

PESSOA, Jadir de M. **A revanche camponesa**. Goiânia: Editora da UFG, 1999.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 2011 [1980].

SAQUET, Marcos A. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, Marcos A.; SPOSITO, Eliseu S. (Org.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular; UNESP: Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009. p. 73-94.

_____. Agricultura camponesa e práticas (agro)ecológicas: abordagem territorial histórico-crítica, relacional e pluridimensional. **Mercator**, Fortaleza, v. 13, n. 2, maio/ago, 2014. p. 125-143.

_____. **Abordagens e concepções de território.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010 [2007].

_____. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades:** uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial. 2. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015 [2011].

SILVA, Maria Aparecida M. **A luta pela terra:** experiência e memória. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

WOORTMANN, Klaas. **Com parente não se neguceia:** o campesinato como ordem moral. Brasília, Anuário Antropológico 87, Editora Universidade de Brasília/Tempo Brasileiro, 1990. p. 11-73.

Sobre o autor

Rafael de Melo Monteiro - Graduado, Mestre e Doutor em Geografia. Professor de Geografia no Instituto Federal de Goiás, Campus Águas Lindas.

Recebido para publicação em fevereiro de 2020

Aceito para publicação em fevereiro de 2021